



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1237/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016008504,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico Legista **MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO**, inscrito no CPF n. 755.189.293-15, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, no período de 11 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, em substituição ao atual titular da citada Unidade Administrativa, o Médico Legista **MARCELO RODRIGUES PACÍFICO**, inscrito no CPF 592.264.471-87, que por sua vez usufruirá 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária



Documento assinado eletronicamente por **EDSON COSTA ARAUJO**, Secretário conforme **Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP**, em 07/12/2017, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0607220** e o código CRC **14F7A74E**.

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO – fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016008504



SEI 0607220